



Of. nº 1310/2025-SG

Pirassununga, 10 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para providências cabíveis, via da Lei nº 6.530, de 07 de novembro de 2025, que institui no Município de Pirassununga a Política de Promoção dos Direitos e Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTQIAPN+ e dá outras providências, a qual foi promulgada pela Câmara Municipal de Pirassununga.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71VUC156J6K6V06J> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71VU-C156-J6K6-V06J

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício N° 13/10/2025 - PROTOCOLO: 7045/2025 - 10/11/2025 - 09:14 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 71VU-C156-J6K6-V06J